REQUERIMENTO Nº 334/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jonas dos Santos Rodrigues, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jonas dos Santos Rodrigues, funcionário público, no último dia 14 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Antônio Franzoni 229, Santa Alice.

**Justificativa:**

Funcionário público querido por todos, homem de sorriso fácil, sempre com a pergunta na ponta da língua, “firme, forte?” Deixou em nós a dor da saudade. Era casado com Márcia Xavier de Barros Rodrigues, deixa ainda inconsoláveis os filhos Davi e Ludmila.

Tinha apenas 55 anos, vítima de um trágico acidente, após reunião com as pessoas que mais amava (família e irmãos) e no local em que mais gostava de estar, sua Igreja.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de março de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-